



DECRETO

Nº 260/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº260/2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, CACS/FUNDEB, do município de Santo Amaro/Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.846/2010 que dispõe sobre a composição do CACS/FUNDEB, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, do município de Santo Amaro – Bahia, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Este Conselho passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
TITULAR	Ivalda Patrícia de Jesus Rodrigues
SUPLENTE	Tânia da Silveira Mutti

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	Andrea de Argolo Nobre Santos Pereira
SUPLENTE	Jacy Rita de Oliveira Costa Santos

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES	
TITULAR	Claudia Alves Santos
SUPLENTE	Zan Maíse Silva de Brito

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS MUNICIPAIS	
TITULAR	Sílvio Machado Santos
SUPLENTE	Solange Maria Chaves de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	
TITULAR	Solange Ribeiro das Neves
SUPLENTE	Flávia Silva de Almeida

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS	
TITULAR	Tais dos Santos
SUPLENTE	Tamires Alves dos Santos
TITULAR	Dilma Maria Vito Ramos
SUPLENTE	André Luís da Paixão Moraes

REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
TITULAR	Vanessa Cristiane de Freitas
SUPLENTE	Caroline Santos de Cerqueira
TITULAR	Ana Patrícia Barreto da Conceição Alves
SUPLENTE	Domingas Miranda de Souza

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR	
TITULAR	Maria Aparecida de Oliveira
SUPLENTE	Aline Santos de Jesus

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	Adriana Verena Souza Ramos
SUPLENTE	Lydiane do Carmo Lopes

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santo Amaro, 13 de setembro de 2019.

FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM

Prefeito